



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Jaciano Vago** – Assessor Jurídico, período aquisitivo 06/01/09 a 06/01/2010, período de gozo de férias 09/02/2010 a 28/02/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de fevereiro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Jaciano Passamani Vago
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039